

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Araranguá possui demanda contínua por materiais agregados destinados à execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, revestimento, manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, bem como para recuperação de áreas públicas e apoio às atividades operacionais da administração municipal.

A disponibilidade desses materiais é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura, evitando interrupções nas frentes de trabalho, atrasos na execução das obras e prejuízos à mobilidade urbana e rural. Diante da natureza variável das demandas e da impossibilidade de prever com exatidão os quantitativos necessários ao longo do exercício, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de areia para aterro e saibro, com entrega nos locais indicados pela Administração Municipal.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do fornecimento desses materiais está no Plano de Contratação Anual-PAC, conforme protocolo nº 23593/2025.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais normas aplicáveis. Para a areia destinada a aterro, exige-se material livre de matéria orgânica e argila, com Índice de Suporte Califórnia (ISC) mínimo de 12%, comprovado mediante apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratório competente.

O saibro deverá ser composto por material natural terroso, isento de materiais orgânicos e contaminantes, atendendo aos requisitos granulométricos previstos na Norma DNIT 181/2018-ES e às propriedades físico-mecânicas estabelecidas pela Norma DNIT 172/2016-ME.

A contratada deverá apresentar, antes do início do fornecimento, Licença Ambiental válida, Autorização de Lavra ou Registro de Extração Mineral emitido pelos órgãos competentes e ficha técnica dos materiais ofertados.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações da Administração Municipal, mediante emissão de ordens de compra, com prazo máximo de entrega de até 48 horas após a solicitação.

Todo transporte deverá ocorrer por conta da contratada, incluindo carga, descarga, deslocamentos, tributos e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO DE ENTREGA

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M ³)
1.1	Areia para aterro livre de material orgânico com (isc) mínimo de 12%. Posto nas obras do município de araranguá	10.000,00
1.2	Saibro posto nas obras do município de araranguá	10.000,00

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da respectiva ordem de compra.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preço foi elaborado através da ATA 42/2025 com aplicação do reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço, tem-se o valor de R\$ 842.524,49 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de areia para aterro e saibro, com transporte e entrega nos locais indicados pela secretaria responsável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata dos quantitativos estimados.

A solução proporciona economicidade, eficiência logística, redução de desperdícios, racionalização dos recursos públicos e garantia do abastecimento contínuo das obras municipais.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Embora o fornecimento envolva dois materiais distintos, ambos possuem características semelhantes quanto ao fornecimento, transporte, logística e forma de execução, podendo ser agrupados em um mesmo procedimento licitatório sem prejuízo à competitividade.

O fornecimento ocorrerá por demanda, mediante requisições específicas da Administração, garantindo eficiência operacional e adequada gestão contratual.

Dessa forma, entende-se que a contratação em lote único atende ao interesse público e não restringe a competitividade do certame.

9- DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais para obras públicas;
- Evitar paralisações de serviços de infraestrutura urbana e rural;
- Melhorar as condições de trafegabilidade das vias municipais;
- Promover maior eficiência na execução das atividades da Secretaria de Agricultura;
- Reduzir custos decorrentes de compras emergenciais;
- Assegurar melhor aplicação dos recursos públicos;
- Contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e rural;
- Proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A extração, transporte e utilização de materiais minerais podem gerar impactos ambientais relacionados à exploração de jazidas, emissão de gases provenientes do transporte e alteração temporária das áreas de extração.

Por esse motivo, exige-se que os fornecedores possuam todas as licenças ambientais e autorizações minerárias exigidas pelos órgãos competentes.

Por outro lado, os materiais adquiridos contribuirão para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, favorecendo sistemas adequados de drenagem, conservação de estradas, redução de processos erosivos e melhoria das condições de mobilidade da população, gerando benefícios ambientais e sociais relevantes.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade permanente de manutenção e execução de obras públicas, a existência de fornecedores aptos no mercado, a disponibilidade de recursos orçamentários e a adequação da solução proposta aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A adoção de processo licitatório na modalidade Pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

14- REQUISITANTE

Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.

15- RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

André Bertoncini Zanette.

Araranguá, 29 de maio de 2026.

André Bertoncini Zanette

Engenheiro Agrimensor

CREA/SC nº 087.702-6

Prefeitura Municipal de Araranguá